



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Honorário.**

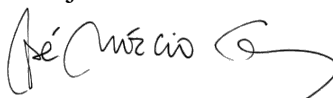
**Projeto nº 190/2024, de autoria da
Vereadora Cida Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao
Senhor Ilson Marques Pinto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de janeiro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

